

PORTARIA Nº 583/2025 - Dispõe sobre o remanejamento de servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado(a) o(a) servidor(a) **Deyse Naama Dantas da Silva**, portador(a) do CPF nº ###.-## lotado(a) na Secretaria de Origem **Secretaria Municipal de Educação**, para lotação na Secretaria de Destino **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para as Mulheres e Habitação**, a contar de **03 de novembro 2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) permanecerá no mesmo cargo de **PSICOLOGO(A)**, com manutenção de remuneração, regime funcional e direitos e obrigações inerentes ao cargo, sem prejuízo de sua carreira.

Art. 3º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **03 de novembro de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de novembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:75092CF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2025. Edição 3669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: